



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você



TERMO ADITIVO AO CONTRATO 674/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP E BAR E RESTAURANTE GOMES & SANTANA LTDA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 674/2025, que entre si fazem o **CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 02.319.394/0001-70, com endereço na Rua Juquinha Souto, 100, bairro Novo Horizonte – Lagoa Formosa/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, CPF n° 090.***.***-00 e de outro lado a empresa **BAR E RESTAURANTE GOMES & SANTANA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 68.505.098/0001-72, com sede à Praça Nossa Senhora da Piedade, n° 227, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Formosa/MG, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Lídia Amélia de Santana Mundim, CPF n° 480.***.***-00, aplicando-se a este instrumento as disposições contidas, na Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, celebram o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o aumento do quantitativo estabelecido no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS/JUSTIFICATIVA

Houve alteração no contrato com acréscimo do quantitativo dos itens, em virtude da ausência de saldo no contrato e da necessidade de acréscimo de itens para atender a



demanda do Cisalp. A alteração está em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos, justifica-se o presente pedido de aditivo contratual para acréscimo de itens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

3.1. A vigência não sofreu alterações, se mantendo a validade até 27/09/2025, conforme registro no sistema.

3.2. Houve alteração no valor do contrato com um impacto de R\$ 628,00 devido ao acréscimo do quantitativo, conforme relacionado na tabela abaixo:

Item	Especificações dos Materiais/Item	Quantidade Aditivada	Valor Unitário
11132	Almoço Self-Service com churrasco – por pessoa. Incluso os serviços de cozinheira, garçons e materiais necessários (prataria, talheres e etc).	12	R\$ 43,50
11133	Refrigerante de primeira qualidade variados. Frasco de 2 litros.	03	R\$ 14,00
11134	Refrigerante de primeira qualidade variados zero. Frasco de 2 litros.	01	R\$ 14,00
11135	Sucos de frutas naturais. Jarra de 1 litro.	03	R\$ 15,00
11137	Água Mineral com gás. Frasco de 500 ml.	01	R\$ 5,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Prevalecem as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes em 28/08/2025.

Por estarem justos e contratados, assinaram o presente instrumento na presença das testemunhas signatárias.

Lagoa Formosa, 03 de setembro de 2025.



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você



**CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA**

Fernando Breno Valadares Vieira
Presidente do CISALP
CONTRATANTE

BAR E RESTAURANTE GOMES & SANTANA LTDA

Lídia Amélia de Santana Mundim
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

Cargo:

2. _____

CPF:

Cargo: